

Acta da Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Bridge, realizada em 31 de Março de 2019

Pelas 16h00 do dia 31 de Março de 2019, na sede da Federação Portuguesa de Bridge (FPB), situada na Rua Amélia Rey Colaço, nº 46 D, em Carnaxide, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da FPB, em segunda convocação, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciar e aprovar o Relatório de Actividades e Contas da FPB, respeitante ao exercício de 2018.

A Assembleia Geral foi dirigida por Jerónimo Joaquim Coelho dos Santos da Silva, Presidente da Mesa, coadjuvado pela Secretária da Mesa Maria Manuela de Almeida Araújo.

Compareceram 6 (seis) delegados, conforme lista de presenças apensa à presente acta.

Para além dos mencionados delegados, também estiveram presentes na Assembleia Geral, Inocêncio Araújo, Presidente da FPB, Nuno Baltazar, vogal da Direcção, Ricardo Correia da empresa revisora das contas e Vítor Carvalho, presidente do recentemente constituído e federado Clube Planeta Bridge, este último convidado a assistir pela Assembleia, todos sem direito a voto.

De entre os delegados, encontra-se presente Pedro Morbey, delegado dos praticantes, que também foi designado delegado pela Associação Regional de Bridge de Lisboa (ARBL). Atenta a duplicação de estatutos na mesma pessoa, ~~Foi admitida a presença de delegado desta a representação da referida Associação, mas sem direito a voto, por impossibilidade estatutária.~~

Dando início aos trabalhos, antes de se entrar na Ordem do Dia, o Presidente da Mesa colocou à disposição dos presentes alguns minutos para informações e pedidos de esclarecimento.

A delegada Maria Eugénia Davim realçou que mais uma vez sente pesar pela falta de participação dos delegados. Referiu ainda que a Convocatória não cumpre os requisitos estatutários e que gostaria de ver a convocação realizada, como previsto na norma 52º/2 dos Estatutos da FPB, por carta registada ou email com aviso de recepção e não por aviso de que a Convocatória se encontra no site.

Intervieram outros delegados, apresentando diferentes propostas, uma que a Convocatória seja enviada, por email, para cada um dos delegados, com a Convocatória em anexo, outra que o artigo 52º/2 dos Estatutos seja revisto, no sentido de se excluir o envio da Convocatória por carta registada e, finalmente, uma em que foi defendido que a Convocatória deve ser feita obrigatoriamente por carta registada.

O Presidente da FPB tomou a palavra e esclareceu o actual método de envio da Convocatória (email dirigido nominalmente a cada um dos delegados, com hiperligação para o documento da Convocatória, alojado no site da FPB).

